



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de aparelhos de HD externo para atender às necessidades da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

1. Introdução:

- A Secretaria de Estado da Casa Civil vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de aparelhos de HD externo para suprir as necessidades da Comunicação Setorial da Pasta.

2. Objeto:

- Aquisição de aparelhos de HD externo, visando suprir às necessidades da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

3. Especificações Técnicas:

LOTE ÚNICO

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UN | QUANT |
|------|--------|---|----|-------|
| 01 | 57607 | HD Externo HD externo portátil, 2,5 polegadas, plug & play. Cor preta. Capacidade de 1 Terabyte. Conexão USB. Taxa de transferência máxima de 480 Mbps (USB 2.0) e 4.8 Gbps (USB 3.0). Temperatura com variação aproximada entre 0° C e 60° C. Buffer mínimo de 8 MB. Não utiliza energia elétrica. Garantia mínima de 12 meses. Acompanha 1 cabo USB. | Un | 3 |

4. Custo estimado:

| Descrição do item | Código | Unidade | Qtde. | Orçamentos (CNPJ) | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) | Custo médio estimado unitário (R\$) | Custo médio estimado total (R\$) | Preço fixado pelo ComprasNet (R\$) |
|------------------------------|--------|---------|-------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| 01 | 57607 | Unid. | 3 | 03.327.908/0001-00 | 307,00 | 921,00 | 345,34 | 1.036,02 | 1.036,02 |
| | | | | 09.327.381/0001-92 | 330,00 | 990,00 | | | |
| | | | | 01.008.713/0005-98 | 399,00 | 1.197,00 | | | |
| CUSTO MÉDIO TOTAL ESTIMADO | | | | | | | | 1.036,02 | 1.036,02 |
| VALOR A SER UTILIZADO NA PDF | | | | | | | | 1.036,02 | |

5. Justificativa da necessidade:

- Em face à reorganização administrativa publicada na Lei 17.257, de janeiro de 2011, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Estado de Goiás, criou-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

O planejamento de atividades da Casa Civil contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo.

Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que a Comunicação Setorial disponha de equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

6. Critérios de julgamento:

- Menor preço.

7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82, sem número, 8º andar, ala oeste, Setor Sul, município de Goiânia, aos cuidados de Alexandre Ananias dos Santos.

Caso necessário, deverão ser encaminhadas amostras para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo a Administração 5 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo de análise, será feita a entrega definitiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar, caso os produtos estejam de acordo com os requisitos

exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada no prazo.

8. Sanções:

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, de de 2013.

ALEXANDRE ANANIAS DOS SANTOS
Gerente